



Assembleia de Freguesia de Rio de Mouro

EDITAL

---António Santos Peixe, Presidente da Assembleia de Freguesia de Rio de Mouro, faz público que:-----

---Nos termos do nº 1 do artigo 12º da Lei 75 / 2013 de 12 de Setembro, convoca uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no dia 30 de Março de 2023, pelas 20.45 horas, no Polidesportivo de Fitares, sito Alameda do Relógio, Rinchoa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---**Ponto 1** – Aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” – Contas 2022 – Incorporação do Saldo da Gerência 2022;-----

---**Ponto 2** – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo para Reforço do Apoio Alimentar às Populações Carenciadas da Freguesia;-----

---**Ponto 3** – Apreciação e votação do Protocolo “Apoio à Aquisição de Gás Engarrafado pelos Consumidores Domésticos Beneficiários de Tarifa Social de Energia Eléctrica ou das Prestações Sociais Mínimas”;-----

---**Ponto 4** – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo para Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado;-----

---**Ponto 5** – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo para Gestão e Conservação dos Espaços Públicos;-----

---**Ponto 6** – Apreciação e votação do Aditamento ao Auto de Transferência de Recursos nº 129 / 2020, no âmbito da competência da Gestão e Manutenção de Espaços Verdes;-

---**Ponto 7** – Apreciação e votação da 2ª Revisão Orçamental.-----

---A sessão iniciar-se-á pelo período de intervenção do público e por um período antes da Ordem de Trabalhos, nos termos do artigo 52º da Lei 75 / 2013 de 12 de Setembro.-----

---Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, a serem afixados nos lugares de estilo.-----

-----Rio de Mouro, 20 de Março de 2023-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(António Santos Peixe)